

EDITAL GDG/CEPLAN nº 13/2022

Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios relativos ao Exame de Suficiência do curso de Engenharia de Produção – Habilitação: Mecânica e do curso Bacharelado em Sistemas de Informação, do Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN / UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução Nº 032/2004-CONSEPE,

RESOLVE:

Tornar público que, no período de **13 e 14 de fevereiro de 2023**, estarão abertas as inscrições do Exame de Suficiência para o Curso de Engenharia de Produção – Habilitação: Mecânica e do curso Bacharelado em Sistemas de Informação, do Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN / UDESC.

1 – DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

1.1- O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por Exame de Suficiência conforme a Resolução Nº 032/2004 – CONSEPE, poderá ter abreviada a duração de seus cursos.

1.2- O Exame de Suficiência consiste na oportunidade de progressão curricular através de uma avaliação de conhecimentos e habilidades das quais o aluno é portador e que são objeto de estudo e preparação por determinada disciplina, visando detectar alunos com excelência de domínio na área de conhecimento em questão, não adquirida de forma autodidata e nem através de conhecimentos formais do ensino médio.

1.3- No que se referem ao ensino médio, as exceções se fazem para as áreas definidas na Resolução Nº 032/2004-CONSEPE.

1.4- Aplica-se ao presente Edital a Resolução N° 032/2004 – CONSEPE.

2 – DAS DISCIPLINAS

CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – HABILITAÇÃO: MECÂNICA

- Desenho Técnico I (1DES104)
- Desenho Técnico Industrial I (1DTI103)
- Desenho Técnico Industrial II (2DTI203)*
- Introdução à Ciência da Computação (2ICP003)
- Introdução à Ciência da Computação (1ICC004)
- Inglês Instrumental (2INI003)
- Metrologia (3MTE003)

CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- Algoritmos (1AGO003)
- Engenharia de Software I (3SOF103)
- Lógica de Programação (1LPG004)
- Probabilidade e Estatística (4EST003)*
- Rede de Computadores I (4REC103)*
- Banco de Dados (5BAN003)

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições deverão ser endereçadas para a Secretaria de Ensino de Graduação do Ceplan, no e-mail seceg.ceplan@udesc.br de **13 e 14 de fevereiro de 2023**, com a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição para exame de suficiência, disponível no link: https://www.udesc.br/ceplan/seg/exame_de_suficiencia.

- Documentos que atestem ser portador(a) de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.

3.2 - A Secretaria de Ensino de Graduação do Ceplan não se responsabiliza por problemas técnicos no envio dos documentos.

3.3 – Todos os alunos do curso de Engenharia de Produção – Habilitação: Mecânica e do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação poderão se inscrever no Exame de Suficiência (Resolução 032/2004 – CONSEPE), desde que o aluno atenda às seguintes condições:

Art. 9º - É permitido ao aluno, no mesmo semestre, inscrever-se em uma ou mais disciplinas, desde que atenda às seguintes condições:

I. Ter cumprido os pré-requisitos estabelecidos para matrícula na referida disciplina;

II. Não ter sido reprovado na disciplina;

III. Não ter realizado Exame de Suficiência para a mesma disciplina ou disciplina equivalente a ela;

IV. Não ter faltado ao Exame de Suficiência nos semestres anteriores;

V. Anexar a sua inscrição documentos que atestem ser portador de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.

§ 1º Caso o aluno se inscreva para Exame de Suficiência, simultaneamente, em disciplinas que guardam entre si relação de pré-requisito, só poderá realizar a avaliação caso atenda, antecipadamente, o previsto no inciso I deste artigo.

4 – DA DATA DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA

Os **Exames de Suficiência** serão realizados nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2023**, conforme cronograma a ser estabelecido pelos Chefes de cada Departamento.

5 – DOS RESULTADOS

Os **resultados** serão divulgados até o dia **01 de março de 2023**, através de relação publicada na página da Secretaria de Ensino de Graduação do Ceplan,

https://www.udesc.br/ceplan/seg/exame_de_suficiencia .

São Bento do Sul (SC), 17 de novembro de 2022.

Prof.º Dr.º Alexandre Borges Fagundes

Diretor Geral - CEPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6H722MOL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE BORGES FAGUNDES (CPF: 146.XXX.778-XX) em 17/11/2022 às 16:50:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:59 e válido até 30/03/2118 - 12:42:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTE1MjNfNTE1OTZfMjAyMI82SDcyMk1PTA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051523/2022** e o código **6H722MOL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.